

**TERMO ADITIVO N.º 051/2015**  
**CONTRATO N.º 108/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014**

**Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **CLÍNICA MÉDICA TAGARRA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo para execução da obra, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 15 de junho de 2015.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação, o valor global do contrato fica acrescido de até R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de maio de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - Contratante**

**CLINICA MÉDICA TAGARRA LTDA**  
**CONTRATADO – Adriano Benites Tagarra**